

**RESULTADO PRELIMINAR DA REABERTURA DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE.****CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO****1 - NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.****1.1 - Por solicitar isenção fora do prazo.**

Inscrição	Nome	Cargo	Local do Cargo
491006696	Douglas Angonese Luz	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU
491006724	Maria De Souza Nunes	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU
491006189	Samuel Barbosa Da Silva	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU
491006716	Synowa Mara Costa Da Conceição	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU

2 - NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE.**2.1 - Por não enviar documentação comprobatória, não atendendo ao item 5.2.4.**

Inscrição	Nome	Cargo	Local do Cargo
491006596	Edgard Maurício Nery Da Silva Matos	Fiscal do Meio Ambiente - FLORAM	FLORAM

2.2 - Por solicitar isenção fora do prazo.

Inscrição	Nome	Cargo	Local do Cargo
491003518	Altair João Fernandes	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU
491006273	Cristiane Mendonça	Fiscal de Serviços Públicos - SMDU	SMDU

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 Em virtude da regra inserta no item 4.12 do Edital nº. 012, de 15 de agosto de 2014, na análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmf.

3.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no dia 18 de setembro de 2014, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmf.

3.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pmf para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia 22 de setembro de 2014, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Em 11 de setembro de 2014.

Fundação Getulio Vargas